



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 620 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

**DECRETA FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, NAS DATAS QUE MENCIONA EM VIRTUDE
DOS FERIADOS JUNINOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica Municipal e **levando em consideração os feriados juninos**;

CONSIDERANDO os feriados regionais dos dias 24 e 29 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado nas repartições públicas municipais da administração direta, nos dias 24/06/2020 (quarta-feira) e 29/06/2020 (segunda-feira).

Parágrafo Único: As Secretarias de Serviços Urbanos, Saúde e Administração e Finanças, deverão manter pessoal necessário para execução das atividades de limpeza urbana, atendimento emergencial de saúde e atividades administrativas financeiras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 23 de junho de 2020.**


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional